

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 17H.

---

ATA Nº 174 – “B”

PRESIDENTE - DEPUTADO ZECA VIANA (*AD HOC*)  
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO PEDRO SATÉLITE (*AD HOC*)  
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO MAURO SAVI (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (ZECA VIANA) - Invocando a proteção Divina, declaro aberta a presente Sessão e a suspendo por 15 minutos por falta de *quorum*.  
(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 18H03MIN E REABERTA ÀS 18H23MIN SOB A PRESIDÊNCIA DA DEPUTADA JANAINA RIVA.)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIV) - Em nome de Deus e do povo do Estado de Mato Grosso, declaro reaberta a presente Sessão.

Convido os Deputados Pedro Satélite e Mauro Savi para assumirem a 1ª e a 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS PEDRO SATÉLITE E MAURO SAVI ASSUMEM A 1ª E A 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Solicito ao Sr. 2º Secretário, Deputado Mauro Savi, que proceda à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 17:00H.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida Ata, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Agradeço o 2º Secretário, Exmº Deputado Mauro Savi.

Em nome da Assembleia Legislativa, cumprimento o Vereador Ruan, da Câmara Municipal de Colíder; o Sr. Vereador Genésio; a Srª Margarida, Agente de Desenvolvimento da Secretaria de Indústria e Comércio de Colíder; a Vereadora Doris, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Colíder; os Vereadores de Tabaporã Neto, Wilson, Marcelinho, Marcos Antônio, Dona Laurita, Celsinho; e o Prefeito de Tabaporã, Sirineu.

Também, em nome da Assembleia Legislativa, cumprimento todos os bombeiros presentes em nossa galeria.

Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Solicito do nobre Deputado Pedro Satélite, 1º Secretário, que proceda a leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO – “Ofício nº 349/2017, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados, em resposta ao Requerimento nº 238/2017, de autoria do Deputado Sebastião Rezende; Ofício nº 348/2017, da Secretaria de Estado de Saúde, em resposta ao Requerimento nº 293/2017, de autoria do Deputado Valdir Barranco; Ofício nº 350/2017, da Secretaria de Estado de Saúde, em resposta ao Requerimento nº 336/2017, de autoria da Deputada Janaina Riva; Ofício nº 2.099/2017, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 17H.**

---

resposta à Indicação nº 747/2017, de autoria da Deputada Janaina Riva; Ofício nº 348/2017, da Secretaria de Estado de Saúde, em resposta à Indicação nº 1.593/2017, de autoria do Deputado Eduardo Botelho; Ofício nº 2.098/2017, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em resposta à Indicação nº 282/2017, de autoria do Deputado Saturnino Masson; Ofício nº 2.103/2017, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em resposta à Indicação nº 767/2017, de autoria do Deputado Adalto de Freitas; Ofício nº 2.084/2017, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em resposta à Indicação nº 841/2017, de autoria do Deputado Gilmar Fabris; Ofício nº 2.083/2017, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em resposta à Indicação nº 1.326/2017, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; Ofício nº 2.088/2017, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em resposta à Indicação nº 1.162/2017, de autoria do Deputado Oscar Bezerra; Ofício nº 2.087/2017, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em resposta à Indicação nº 1.332/2017, de autoria da Deputada Janaina Riva; Ofício nº 2.085/2017, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em resposta à Indicação nº 1.818/2017, de autoria do Deputado Adalto de Freitas; Ofício nº 2.086/2017, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em resposta à Indicação nº 1.050/2017, de autoria do Deputado Oscar Bezerra; Ofício nº 1.950/2017, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em resposta à Indicação nº 306/2017, de autoria do Deputado Sebastião Rezende; Ofício nº 2.100/2017, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em resposta à Indicação nº 515/2017, de autoria do Deputado Dr. Leonardo; Ofício nº 1.751/2017, da Secretaria de Estado de Saúde, em resposta à Indicação nº 1.712/2017, de autoria do Deputado Dr. Leonardo; Ofício nº 1.731/2017, da Secretaria de Estado de Saúde, em resposta à Indicação nº 1.732/2017, de autoria do Deputado Wancley Carvalho; Ofício nº 1.730/2017, da Secretaria de Estado de Saúde, em resposta à Indicação nº 1.751/2017, de autoria do Deputado Zé Domingos Fraga; Ofício nº 1751/2017, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, em resposta à Indicação nº 1560/2017, de autoria do Deputado Wancley Carvalho; Ofício nº 2.099/2017, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em resposta ao Requerimento nº 279/2017, de autoria da Deputada Janaina Riva; Ofício nº 347/2017, da Secretaria de Estado de Saúde, em resposta ao Requerimento nº 260/2017, de autoria do Deputado Dr. Leonardo”.

Lido o Expediente, Sr<sup>a</sup> Presidente.

A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Lido o Expediente pelo Exm<sup>o</sup> Deputado Pedro Satélite.

Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Quero agradecer a Oficial Luciane Esteves Corrêa da Costa, que é Presidente da Associação de Sargentos e Subtenentes da Polícia e do Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso .

E cumprimentar, também, em nome da Assembleia Legislativa, o Vereador Henrique Barrete, do Município de Tabaporã.

Convido para fazer uso da palavra, no Pequeno Expediente, o Sr. Deputado Oscar Bezerra.

O SR. OSCAR BEZERRA – Sr<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados, público em geral, amigos de Tabaporã que aqui se encontram.

Venho apresentar uma Moção de Pesar:

MOÇÃO DE PESAR: À família do saudoso João Rosa pelo seu falecimento, ocorrido no dia 19 de novembro de 2017, na última segunda-feira.

Ele era ex-Prefeito da cidade de Vila Riva. Eu tive a honra de ter naquela região o seu apoio no meu processo de campanha.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 17H.**

---

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso a necessidade de deslocar um efetivo de policiais militares de outros comandos regionais do Estado para reforçar o policiamento do Comando Regional 15º no evento Reveillon 2018, no complexo dos lagos, Município de Matupá.

Onde existe...

No ano passado foram 50 mil pessoas e tinham, apenas, 7 policiais militares para fazer a segurança desse complexo. Então, já estou pedindo ao Comando-Geral que designe mais 5 ou 6 viaturas para esse evento.

E seguindo determinação da Comissão apresento emendas ao Projeto de Lei impositivas para o ano de 2018 à Lei Orçamentaria Anual – LOA.

**EMENDA ADITIVA:** Adita ao Projeto de Lei nº 497/2017, Lei Orçamentaria Anual, ao Órgão 28.101, Secretaria de Estado de Cidades, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água.

**EMENDA ADITIVA:** Adita ao Projeto de Lei nº 497/2017, Lei Orçamentaria Anual, ao Órgão 28.101, Secretaria de Estado de Cidades, o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) apoio e execução de projetos, construções e reforma de obras publicas municipais.

**EMENDA ADITIVA:** Adita ao Projeto de Lei nº 497/17, Lei Orçamentária Anual 2018, ao Órgão 28.101- Secretaria de Estado de Cidades, o valor de R\$2.441.288,86 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), na ação 3117 – Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas nos Municípios do Estado.

**EMENDA ADITIVA:** Adita ao Projeto de Lei nº 497/17, Lei Orçamentária Anual, ao Órgão 21.601 – Fundo Estadual de Saúde, o valor de R\$ 693.909,33 (seiscentos e noventa e três mil, novecentos e nove reais e trinta e três centavos), na ação 2451 – Atenção Complementar do SUS.

**EMENDA ADITIVA:** Adita ao Projeto de Lei nº 497/17, Lei Orçamentária Anual 2018, ao Órgão 14.101 – Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na ação 2217 – Adequação e manutenção da infraestrutura da educação.

**EMENDA ADITIVA:** Adita ao Projeto de Lei nº 497/17, Lei Orçamentária Anual 2018, ao Órgão 14.101- Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, o valor de R\$ 945.644,43 (novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e três centavos), na ação 2231 – Manutenção do Serviço de Transporte Escolar.

**EMENDA ADITIVA:** Adita ao Projeto de Lei nº 497/17, Lei Orçamentária Anual 2018, ao Órgão 14.601 – Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso o valor de R\$ 375.867,55 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavo), na ação 3034 – Promoção e Fortalecimento do Esporte e Lazer.

**EMENDA ADITIVA:** Aditado ao Projeto de Lei nº 497/17, Lei Orçamentária Anual 2018, ao Órgão 23101 – Secretaria de Estado de Cultura, o valor de R\$ 375.867, 55 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), na ação 2290 – Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.

Cumprindo o que determina, Sr. Presidente, eu coloco aqui as minhas emendas impositivas para o ano de 2018.

É só! Obrigado!

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Com a palavra, o nobre Deputado Valdir Barranco.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 17H.**

---

O SR. VALDIR BARRANCO – Presidente Janaina Riva, nobres colegas, povo que nos acompanha pela TV Assembleia, público aqui presente nas galerias; cumprimento, também, os Vereadores.

Para apresentar Moções:

**MOÇÃO DE APLAUSOS:** Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Sr. Jesus Garcia Jesuino, Coordenador do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, no Município de Tesouro-MT.

**MOÇÃO DE APLAUSOS:** Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Valdir Melo, comunicador no Programa Vitriini Musical, no Município de Rondonópolis - MT.

**MOÇÃO DE APLAUSOS:** Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Sr. Ovídio Barbosa dos Santos Neto, Vereador do Município de Tabaporã - MT.

Dizer, Sr<sup>a</sup> Presidente, Deputada Janaina Riva, que estou apresentando aqui, hoje, dentre as Moções de Aplausos, a Moção ao meu amigo Vereador Netinho, Neto, de Tabaporã, o Ovídio Barbosa dos Santos Neto, que é esse grande amigo, essa pessoa extremamente dedicada enquanto homem público, enquanto pessoa pública, íntegro, de reputação ilibada, e que tem prestado um grande serviço ao Município de Tabaporã e também ao Estado de Mato Grosso, dedicando-se às causas sociais, aos que mais necessitam do Poder Legislativo Municipal e, principalmente, com uma dedicação incrível ao desenvolvimento da agricultura familiar no Município de Tabaporã.

Portanto, eu apresento, dentre as várias Moções de Aplausos, em destaque essa do Vereador Netinho e peço o voto à aprovação.

A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Com a palavra, o Deputado Saturnino Masson. (TRANSFERE) Com a palavra, o nobre Deputado Dr. Leonardo. (TRANSFERE) Com a palavra, o nobre Deputado Adalto de Freitas.

O SR. ADALTO DE FREITAS – Sr<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia Legislativa.

Sr<sup>a</sup> Presidente, faço uso da palavra no Pequeno Expediente para apresentar um Requerimento.

**REQUERIMENTO:** Com fulcro no art. 177, seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja realizada nesta Assembleia Legislativa o Encontro Regional Pré-Fórum Mundial da Água, Etapa do Centro-Oeste, nos dias 1º e 02 de março de 2018, objetivando estabelecer o compromisso político acerca dos recursos hídricos, bem como debater as boas práticas de gestão de águas e o fortalecimento da gestão participativa social nestes processos.

#### JUSTIFICATIVA

Entre os dias 18 a 23 de março de 2018 acontecerá, em Brasília, o 8º Fórum Mundial da Água. Pela primeira vez, o Fórum será sediado no Hemisfério Sul. O tema da oitava edição “Compartilhando Água” será debatido por representantes de governos, da sociedade civil, de empresas públicas e privadas e de organizações não governamentais de diversos países objetivando estabelecer compromissos políticos acerca dos recursos hídricos, momento no qual serão debatidas boas práticas de gestão de águas e o fortalecimento da gestão participativa social nestes processos.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 17H.**

---

O 8º Fórum Mundial da Água é organizado pelo Conselho Mundial da Água, pelo governo de Brasília, representado pela Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal (ADASA), e pelo Ministério do Meio Ambiente, representado pela Agência Nacional das Águas (ANA).

A organização espera receber mais de 60 chefes de estado, além de especialistas internacionais renomados. Na programação estão previstos mais de 200 debates e atividades educativas, informativas e culturais. Cerca de 40 mil visitantes são esperados durante o encontro.

O fórum ocorre a cada três anos e já passou pela Coreia do Sul (2015), França (2012), Turquia (2009); México (2006), Japão (2003), Holanda (2000), e Marrocos (1997).

Objetivando envolver a sociedade na temática acontecem, antes do Fórum, os Encontros Regionais que abrangem todo o território brasileiro e são denominados “Gestão Participativa e Social da Água – A sociedade compartilhando tecnologias locais” visando apresentar e debater no prisma do Processo Fórum Cidadão do Fórum Mundial a participação social e compartilhada na gestão das águas, em especial discutindo as tecnologias locais aplicadas, selecionadas em território brasileiro com o envolvimento de todos os atores do Sistema, quais sejam, os Governos Estaduais, o Governo Federal por meio do Ministério do Meio Ambiente e da Agência Nacional de Águas, dos Comitês de Bacias Hidrográficas e seus membros e de todos os interessados no tema.

Como síntese de resultados destes Encontros Regionais, podemos destacar, de acordo com a Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas:

Desta forma, com enfoque a Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas já realizou encontros regionais no Nordeste, Sul e Sudeste, momento no qual foram debatidos temas como a crise hídrica de rios de seus territórios e a necessidade de conscientização e participação da sociedade na construção de propostas e compromissos para preservação, recuperação e gestão compartilhada de recursos hídricos.

Desta forma, ante a importância do debate e da temática para Mato Grosso e para o mundo, requeiro a realização nesta Assembleia Legislativa o evento Pré-Fórum Mundial da Água - etapa do Centro-Oeste, que envolve os Estados de Mato Grosso, Goiás e Mato Grosso do Sul, em parceria com a Rede Brasil de organismos de bacia hidrográfica, e assim possamos, juntamente com a sociedade mato-grossense, construir soluções viáveis e efetivas para a gestão dos recursos hídricos.

Esse é o nosso Requerimento à Mesa Diretora.

Também encaminhamos uma Indicação: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Meio Ambiente a necessidade de disponibilizar recursos para a realização em Cuiabá, do Encontro Regional Pré-Fórum Mundial da Água - etapa Centro-Oeste, com previsão para o mês de março de 2018.

Entre os dias 18 e 23 de março acontecerá em Brasília e Mato Grosso sediará o Pré-Fórum e gostaríamos muito que o Governo do Estado participasse, juntamente com a Assembleia Legislativa, deste que é um evento Pré-Fórum mundial do 8º Encontro Mundial da Água pela primeira vez no hemisfério Sul, pela primeira vez no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Com a palavra, o Deputado Zé Domingos Fraga.

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, público militares e civis que nos dá a honra de prestigiar esta Sessão.

Sr. Presidente, apresento algumas proposições:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 17H.**

---

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, José Pedro Gonçalves Taques, a necessidade da reforma do antigo prédio da CIRETRAN do Município de Sorriso.

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 497/17:** Modifica o inciso I e o § 1º, incisos I, II, III, IV e V do art. 6º do Projeto de Lei nº 497/17.

Eu gostaria, Sr. Presidente, mais uma vez, de convidar os Srs. Deputado e a Srª Deputada para nos encontrarmos amanhã, em especial os Deputados membros da Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Execução Orçamentária, para discutir sobre a segunda Audiência Pública da LOA 2018.

Quero avisar os Srs. Deputados que o prazo final de apresentar as emendas é na sexta-feira, dia 1º. Necessariamente, não precisa apresentar as emendas por meio do Pequeno Expediente, podem entregá-las diretamente na Comissão que fala primeiro em se tratando de Lei Orçamentária, que é a Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Podem entregá-las lá até a próxima sexta-feira, às 17h ou 18h. Tenho certeza que a Comissão vai recebê-las e dar todas as análises de forma isenta para aproveitar o máximo possível de emendas dos Srs. Deputados. Portanto, fica avisado.

Ao mesmo tempo, quero convidá-los para a reunião amanhã, a última reunião, que é uma forma dos Srs. Deputados e da Srª Deputada conhecerem um pouco mais, de forma profunda, a questão da LOA 2018, já se levando em consideração, lógico, a Emenda Constitucional 81, que é a famosa PEC do Teto de Gastos.

Eu queria falar um pouquinho sobre as contas do Governo que está sob a relatoria do Deputado Jajah Neves, mas tem um requerimento que é extremamente pertinente que vai ser discutido e quero entrar um pouquinho, Deputado Dilmar Dal Bosco, em um dos itens questionados pelo Tribunal, que é a questão das inúmeras obras totalmente inacabadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Com a palavra, o Deputado Mauro Savi.

O SR. MAURO SAVI – Srª Presidente, nobres Pares, imprensa, assistentes, bombeiros, Vereadores.

Nós estivemos neste final de semana em Comodoro, precisamente na Gleba Zambam, uma Gleba com 350 famílias, onde conseguimos, juntamente com o proprietário da Gleba, Sr. Zambam, uma audiência de conciliação, no dia 26, para que consigamos fazer com que as pessoas de lá tenham o direito de adquirir um pequeno pedaço de chão, pois estão sendo enganadas há mais de 13 anos, Deputado Dr. Leonardo, que o senhor sabe e conhece.

Alguns Pares, alguns políticos estão usando as pessoas lá, prometendo que o INCRA vai comprar a área. O INCRA tem 5 milhões de reais de orçamento para comprar área. Não consegue pagar nem xerox e a promessa tem sido feita. Então, esperamos que seja resolvido.

Posterior a isso, fomos a Boi Gordo, onde estivemos verificando *in loco* a situação das pessoas. Existia um acordo firmado entre a massa falida e a Justiça de São Paulo e o leilão dar-se-ia no dia 14, mas, por uma manobra esdrúxula, conseguiram fazer com que o leilão fosse cancelado para que fizesse a desocupação da área.

Pasmem, senhores, o leilão tem uma proposta inicial de trezentos reais o hectare e os parceiros que estão lá, Deputado Zeca Viana, já ofereceram setecentos reais o hectare e mesmo assim a massa falida não quis.

Eu quero aqui, Srª Presidente, enaltecer o Sr. Marcelo de Souza Melo B. de Resende, Juiz da Comarca de Comodoro, que, com uma sensibilidade ímpar, decidiu por bem adiar

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 17H.**

---

a reintegração de posse após o leilão, dando direito àquelas pessoas, o Deputado Guilherme Maluf e o Deputado Dr. Leonardo conhecem, participarem do leilão.

Essas atitudes devem ser louvadas por esta Casa de Leis, pessoas que foram sensíveis, mesmo sabendo da questão judicial para ser cumprida, tomando a decisão de próprio punho fazendo com que o direito daquelas pessoas fosse respeitado.

Tivemos ontem no Coxipó do Ouro com a mesma demanda também, uma terra em que a pessoa se diz proprietária, sendo que têm dois processos tramitando na INTERMAT para reaver o direito dessas terras.

Acho que a nossa Comissão, com o Deputado Zeca Viana, Deputado Pedro Satélite, Deputado Baiano Filho e Deputado Nininho, estamos trabalhando pela Comissão, não tirando ou dando direito a alguém, mas simplesmente dando a oportunidade às pessoas que realmente procuram e querem fazer com este Estado produza, gere empregos e tenha sua família realmente no campo.

Quero aqui, em nome da Comissão, agradecer a essas pessoas e me colocar à disposição para as demandas que virão.

Quero dizer mais uma vez ao Governo, Deputado Oscar Bezerra, que teve a nossa ex-Deputada no INTERMAT, que até este momento não chegou nenhum processo de regularização a nossa Comissão.

Estamos há três anos, Deputado Zeca Viana, de mandato e até agora nenhum processo.

Existe a questão da varredura no INTERMAT, que é mais urbana, mas temos uma demanda reprimida muito grande, pessoas que necessitam ter seu documento.

EMENDA: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, de autoria do Poder Executivo:

Adita-se a Lei Orçamentária Anual-LOA 2018, ao Órgão: 23.101 – Secretaria de Estado de Cultura, o valor de R\$200.000,00, na atividade 2290 – Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura; a Emenda fará a utilização do Órgão 20.101 – Secretaria de Estado de Planejamento da ação 8048 – Provisão para emendas parlamentares o valor de R\$200.000,00.”

EMENDA ADITIVA: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, de autoria do Poder Executivo:

Adita-se a Lei Orçamentária Anual-LOA 2018, no Órgão: 12.101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, o valor de R\$491.288,86, na ação 3826 – Promoção da Mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar; a Emenda fará a utilização do Órgão 12.101 – Secretaria de Estado de Planejamento da ação 8048 – Provisão para emendas parlamentares o valor de R\$491.288,86.

EMENDA ADITIVA: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, de autoria do Poder Executivo:

Adita-se a Lei Orçamentária Anual-LOA 2018, no Órgão: 12.101 – Secretaria de Estado de Cidades, o valor de R\$1.000.000,00, na atividade 1317 – Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado; a Emenda fará a utilização do Órgão 20.101 – Secretaria de Estado de Planejamento da ação 8048 – Provisão para emendas parlamentares o valor de R\$1.000.000,00.

EMENDA ADITIVA: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, de autoria do Poder Executivo:

Adita-se a Lei Orçamentária Anual-LOA 2018, no Órgão: 12.101 – Secretaria de Estado de Cidades, o valor de R\$1.000.000,00, na atividade 5168 – Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais; a Emenda fará a utilização do Órgão 20.101 –

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 17H.**

---

Secretaria de Estado de Planejamento da ação 8048 – Provisão para emendas parlamentares o valor de R\$1.000.000,00.

EMENDA ADITIVA: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, de autoria do Poder Executivo:

Adita-se a Lei Orçamentária Anual-LOA 2018, no Órgão: 23.101 – Secretaria de Estado de Cultura, o valor de R\$375.867,55, na ação 2290 – Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura; a Emenda fará a utilização do Órgão 20.101 – Secretaria de Estado de Planejamento da ação 8048 – Provisão para emendas parlamentares o valor de R\$375.867,55.

EMENDA ADITIVA: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, de autoria do Poder Executivo:

Adita-se a Lei Orçamentária Anual-LOA 2018, no Órgão: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde, o valor de R\$693.909,33, na ação 3343 – Organização Readequação da estrutura física das unidades da SES; a Emenda fará a utilização do Órgão 20.101 – Secretaria de Estado de Planejamento da ação 8048 – Provisão para emendas parlamentares o valor de R\$693.909,33.

EMENDA ADITIVA: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, de autoria do Poder Executivo:

Adita-se a Lei Orçamentária Anual-LOA 2018, no Órgão: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde, o valor de R\$200.000,00, na ação 3343 – Readequação da estrutura física das unidades da SES; a Emenda fará a utilização do Órgão 20.101 – Secretaria de Estado de Planejamento da ação 8048 – Provisão para emendas parlamentares o valor de R\$200.000,00.

EMENDA ADITIVA: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, de autoria do Poder Executivo:

Adita-se a Lei Orçamentária Anual-LOA 2018, no Órgão: 14.101 – Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, o valor de R\$1.445.644,43, na ação 2217 – adequação e manutenção da infraestrutura da Educação; a Emenda fará a utilização do Órgão 20.101 – Secretaria de Estado de Planejamento da ação 8048 – Provisão para emendas parlamentares o valor de R\$1.445.644,43.

EMENDA ADITIVA: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, de autoria do Poder Executivo:

Adita-se a Lei Orçamentária Anual-LOA 2018, no Órgão: 14.101 – Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, o valor de R\$375.867,55, na atividade 3300 – construção, ampliação, adequação e modernização dos espaços de esportes e de lazer; a Emenda fará a utilização do Órgão 20.101 – Secretaria de Estado de Planejamento da ação 8048 – Provisão para emendas parlamentares o valor de R\$375.867,55.

Muito obrigada, Sr<sup>a</sup> Presidente. A senhora fica muito bem nessa cadeira.

A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Muito obrigada, Deputado Mauro Savi, meu compadre, meu padrinho.

Com a palavra, o nobre Deputado Dr. Leonardo.

O SR. DR. LEONARDO – Sr<sup>a</sup> Presidente, Srs. Parlamentares, nobres Pares, aqueles que nós acompanham.

Saúdo os Bombeiros Militares do Estado de Mato Grosso, nossos heróis do dia a dia.

Estamos no aguardo da Casa Civil encaminhar a Mensagem para esta Casa, um trabalho que estamos fazendo para resolver uma questão, uma injustiça que ocorreu no passado, fazendo esse reparo. Estamos aguardando para corrigir.

A Casa Civil está encaminhando essa Mensagem ainda hoje a esta Casa, fruto de um trabalho de diversos Deputados.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 17H.**

---

Peço a compreensão dos nobres Deputados que aqui estão para que permaneçam, para que possamos, em tempo hábil, reparar esse erro histórico de mais de vinte anos e possamos fazer justiça a essa turma dos Praças do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso.

O Deputado Dilmar Dal Bosco também está fazendo esse trabalho, aguardando a Casa Civil.

Solicito, após o meu pronunciamento, Sr<sup>a</sup> Presidente, Deputada Janaina Riva, a suspensão da Sessão por dez minutos, para fazermos esse contato mais uma vez com a Casa Civil para que essa Mensagem tenha tempo hábil para chegar a esta Casa.

Peço a compreensão e o apoio de todos os Deputados, para com esses senhores e senhoras, porque envolve as famílias também, mulheres do Corpo de Bombeiro Militar, que precisam dessa reparação.

Quero parabenizar o Deputado Mauro Savi por ter estado na cidade de Comodoro, naquela área de conflito.

Estive presente há pouco tempo, outros Parlamentares estiveram lá anteriormente, realmente é uma área de conflito que só se resolverá judicialmente.

Estamos acompanhando os advogados que representam esse grupo, realmente se propôs a comprar nesse valor que o Deputado Mauro Savi falou, mas, infelizmente, não aceitaram, estavam optando pelo caminho da desapropriação, utilizar a força para desocupar aquela área, tirando pessoas que produzem ali dentro.

Ainda bem que foi cancelada.

Agradeço o Deputado por ter ajudado a chegar a esse bom senso. Esta Casa tem esse papel diplomático do diálogo com os proprietários e aqueles que já estão propondo pagar, estão propondo uma resolução pacífica, utilizando de recursos financeiros programados para comprar sua própria terra.

Então, quero agradecer o Deputado Mauro Savi por estar presente na nossa região. Muito obrigado.

Esse é o papel desta Casa, achar e conciliar caminhos dentro da justiça.

Solicito a Vossa Excelência, Presidente, que suspenda por dez minutos a Sessão para dar esse tempo para chegar a Mensagem a esta Casa.

A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Quero agradecer o Deputado Dr. Leonardo.

Conforme solicitação de Vossa Excelência, na ânsia de ajudar os Bombeiros Miliars que estão presentes.

Peço a todos os colegas parlamentares que aguardem em plenário diante da suspensão por dez minutos.

Então, declaro a presente Sessão suspensa pelo prazo de dez minutos, para possamos aguardar a chegada do projeto para a votação.

(SUSPENSA ÀS 19H15MIN E REABERTA ÀS 19H27MIN.)

A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Declaro reaberta a presente Sessão.

Convidando todos os Deputados que se encontram nas antessalas e em seus gabinetes para que compareçam ao plenário para que possamos votar projetos de relevância para o nosso Estado de Mato Grosso.

Nos termos do art. 118, § 1º do Regimento Interno, foram apresentadas proposições de autoria dos Srs. Deputados:

**BAIANO FILHO:**

“PROJETO DE LEI: dispõe sobre a estadualização do trecho da estrada que liga a mt-100 No Município de Luciara-MT A Mt-412 no Município de Porto Alegre do Norte.”.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 17H.**

---

**DR. LEONARDO:**

“PROJETO DE RESOLUÇÃO: Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Josias Florêncio Pereira.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Júlio César Borges.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Marco Tulio Paolinelli.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Ernesto Negretti.”

**JANAINA RIVA:**

“PROJETO DE RESOLUÇÃO: Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Leandro Carlos Damiani.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense à Sr<sup>a</sup> Maria Elisabeth Meurer Alves.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: Dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI: Institui a política de redução das desigualdades regionais e sociais mediante a aplicação de instrumentos de equilíbrio do desenvolvimento econômico sustentável na edição de normativas orçamentárias no âmbito do Estado de Mato Grosso.

INDICAÇÃO: Indica ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de viabilizar a recuperação da MT 160, no Município de São José do Rio Claro.

EMENDA: Emenda ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, de autoria da Deputada Janaina Riva, a Secretaria de Estado de SES, o valor de R\$300.000,00 atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência (SAMU).

EMENDA: Emenda ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, de autoria da Deputada Janaina Riva, a Secretaria de Estado de SES, o valor de R\$300.000,00 readequação da estrutura física das unidades da SES.

EMENDA: Emenda ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, de autoria da Deputada Janaina Riva, a Secretaria de Estado de SES, o valor de R\$800.000,00 atenção hospitalar estadual do SUS.

EMENDA: Emenda ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, de autoria da Deputada Janaina Riva, a Secretaria de Estado de SES, o valor de R\$496.954,66 atenção hospitalar estadual do SUS.

EMENDA: Emenda ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, de autoria da Deputada Janaina Riva, a Secretaria de Estado de Segurança Pública, o valor de R\$ 40.00,00 (quarenta mil reais) fortalecimento da prevenção as drogas pelo programa educacional de resistência as drogas - PROERD.

EMENDA: Emenda ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, de autoria da Deputada Janaina Riva, a Secretaria de Estado de Cidades, o valor de R\$1.534.288,86 pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado.

EMENDA: Emenda ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, de autoria da Deputada Janaina Riva, a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, o valor de R\$1.445.644,00 manutenção da estrutura das unidades de ensino com equipamentos e mobiliário.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 17H.**

---

EMENDA: Emenda ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, de autoria da Deputada Janaina Riva, a Secretaria de Estado de Cultura, o valor de R\$375.867,55 fortalecimento do sistema estadual de cultura.

EMENDA: Emenda ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, de autoria da Deputada Janaina Riva, Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, o valor de R\$375.867,55 construção, ampliação, adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer.

EMENDA: Emenda ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, de autoria da Deputada Janaina Riva, Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, o valor de R\$375.867,55 descentralização da política de esporte e lazer.

EMENDA: Emenda ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, de autoria da Deputada Janaina Riva, Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, o valor de R\$1.000.000,00 promoção de mecanização e insumo para a atividade produtiva familiar.

EMENDA: Emenda ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, de autoria da Deputada Janaina Riva, a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, o valor de R\$722.822,22 manutenção da estrutura das unidades de ensino com equipamentos e mobiliário.

EMENDA: Emenda ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, de autoria da Deputada Janaina Riva, a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, o valor de R\$722.822,22 adequação e manutenção da infraestrutura da educação.”

**JAIAH NEVES:**

“PROJETO DE RESOLUÇÃO: Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Cláudio Alessandro Prestes.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. José Agnelo Corbelino Souza.”

**DILMAR DAL BOSCO:**

“EMENDA: Emenda ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, o valor de R\$100.000,00 produção da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar.

EMENDA: Emenda ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, a Secretaria de Estado de Segurança Pública, o valor de R\$63.771,00 manutenção das atividades gerais do corpo de bombeiros militar.

EMENDA: Emenda ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, o valor de R\$500.000,00 estruturação de turismo.

EMENDA: Emenda ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, a Secretaria de Estado de Cidades, o valor de R\$600.000,00 apoio a execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais.

EMENDA: Emenda ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, a Secretaria de Estado de Cidades, o valor de R\$600.000,00 apoio a execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais.

EMENDA: Emenda ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, a Secretaria de Estado de Cidades, o valor de R\$3.000,000,00 pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 17H.**

---

EMENDA: Emenda ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, o valor de R\$1.500,000,00 manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular.

EMENDA: Emenda ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, o valor de R\$1.000,000,00 implantação de infraestrutura básica e turística.

EMENDA: Emenda ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, a Secretaria de Estado de Saúde, o valor de R\$270.450,00 readequação da estrutura física das unidades da SES.

EMENDA: Emenda ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, Fundo de Desenvolvimento Desporto do Estado de Mato Grosso, o valor de R\$93.308,77 promoção e fortalecimento de esporte e lazer.

EMENDA: Emenda ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, Fundo de Desenvolvimento Desporto do Estado de Mato Grosso, o valor de R\$375.867,55 promoção e fortalecimento de esporte e lazer.

EMENDA: Emenda ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, Secretaria de Estado de Saúde, o valor de R\$346.954,67 readequação da estrutura física das unidades da SES.”

Passemos à Ordem do dia:

Indicações de autoria dos Srs. Deputados Zé Domingos Fraga, Adalto de Freitas, Janaina Riva, Oscar Bezerra, Mauro Savi, apresentadas no Pequeno Expediente desta Sessão.

Em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Oscar Bezerra, à família do saudoso João Rosa, pelo seu falecimento ocorrido no dia 19 de novembro de 2017.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, a Valdir Melo, comunicador no Programa Vitrine Musical, no município de Rondonópolis – MT.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, a Ovídio Barbosa dos Santos Neto, vereador do município de Tabaporã – MT Jesus Garcia Jesuíno, coordenador do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, no município de Tesouro - MT.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, a Ovídio Barbosa dos Santos Neto, vereador do município de Tabaporã - MT.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, a Coletivo Conexos/Corpo Anu, com sede no município de Rondonópolis - MT.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, a Ivanildo José Ferreira, professor Historiador, na Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Rondonópolis

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 17H.**

---

MT.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, a Cia. Art'Arteiro de Teatro, no município de Rondonópolis - MT.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, a Companhia de Arte Dosoutros, com sede no município de Rondonópolis - MT.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento 370/2017, de autoria do Deputado Silvano Amaral, ao Diretor Institucional da Oi no Estado de Mato Grosso - Sr. Guilherme Luiz Teixeira Alves, para que esclareça a seguinte indagação: o Município de Santa Cruz do Xingu, na divisa do Município com Vila Rica, encontra-se sem sinal de telefonia e Internet desde o mês de novembro de 2016.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento 371/2017, de autoria do Deputado Silvano Amaral, encaminhando pedido de informações ao Superintendente do INCRA em Mato Grosso, Sr. João Bosco de Moraes e Presidente do INTERMAT do Estado de Mato Grosso, Sr. Cândido Teles de Araújo, sobre a seguinte situação: a quantidade de processos judicializados relacionados a conflito agrário? Desses processos, quais já estão em fase de sentenciar?

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento 373/2017, de autoria do Deputado Valdir Barranco, ao Exmº Sr. Governador e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo Duarte Monteiro, para que forneça informações a respeito de possíveis praças de pedágio na MT - 208, trecho Carlinda-Alta Floresta.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando dispensa de pauta para tramitação, em 1ª e 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 575/2017, de autoria do Tribunal de Justiça, altera o anexo I da Lei 88/2014, de 15 de janeiro de 2008, que altera o Anexo I da Lei n. 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em Redação Final, Projeto de Lei nº 83/2017, de autoria do Deputado Oscar Bezerra, que cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher no Estado de Mato Grosso.

**Cria o Relatório Anual Socioeconômico da  
Mulher no Estado de Mato Grosso.**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 17H.

---

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher no Estado de Mato Grosso, que compreenderá os seguintes dados relativos à população feminina:

- I - taxa de emprego formal, por setor de atividade;
- II - taxa de participação na população economicamente ativa e no pessoal ocupado e desocupado;
- III - taxa de desemprego aberto, por setor de atividade;
- IV - taxa de participação no pessoal ocupado, por setor de atividade, e posição na ocupação;
- V - rendimento médio real das mulheres ocupadas, por setor de atividade, e posição na ocupação;
- VI - total dos rendimentos das mulheres ocupadas;
- VII - número de vítimas de violência física, sexual ou psicológica;
- VIII - índice de participação trabalhista em ambientes insalubres;
- IX - expectativa média de vida;
- X - taxa de mortalidade e suas principais causas;
- XI - taxa de participação na composição etária e étnica da população em geral;
- XII - grau médio de escolaridade;
- XIII - taxa de incidência de gravidez na adolescência;
- XIV - taxa de incidência de doenças próprias da mulher e daquelas sexualmente transmissíveis;
- XV - proporção das mulheres chefes de domicílio, considerando escolaridade, renda média, acesso à eletricidade, água tratada, esgotamento sanitário e coleta de lixo;
- XVI - cobertura previdenciária oficial para trabalhadoras ativas e inativas;
- XVII - disposições dos tratados e das conferências internacionais pertinentes de que o Brasil seja signatário ou participante;
- XVIII - quaisquer outras informações julgadas relevantes pelo órgão responsável pela elaboração e publicação do Relatório.

**Parágrafo único** Serão também divulgadas informações sobre os tratados e convênios referentes à população feminina, públicos e privados, celebrados pelo Estado de Mato Grosso, assim como sobre as conferências e seminários de que tenha participado.

**Art. 2º** Para aplicação do disposto no art. 1º desta Lei serão considerados:

- I - todos os Municípios do Estado de Mato Grosso;
- II - setor de atividade: indústria de transformação, construção civil, comércio, serviços e outras atividades;
- III - posição na ocupação: com carteira de trabalho e previdência social - CTPS, sem carteira, conta própria e empregadora.

**Art. 3º** Para os efeitos desta Lei, os dados inscritos no Relatório serão publicados anualmente.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 17H.**

---

Requerimento de autoria de Liderança Partidárias, solicitando dispensa de pauta para a tramitação, com Substitutivo Integral e Emenda em 2ª discussão do Projeto de Lei 115/2017, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, altera dispositivo da Lei nº 8.464 de 04 de abril de 2006, que dispõe, define e disciplina a piscicultura no Estado de Mato Grosso, alterada pela Lei nº 9.619, de 04 de outubro de 2011 e dá outras providências

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em Redação Final, Projeto de Lei nº 369/16, de autoria do Deputado Guilherme Maluf:

**Institui a Política Estadual de Fomento  
ao Voluntariado.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Política Estadual de Fomento ao Voluntariado destinada a preparar cidadãos e instituições para a prática do voluntariado.

**Art. 2º** São objetivos da Política de que trata esta Lei:

I - articular órgãos do Estado, entidades do terceiro setor, empresas e cidadãos para a prática do voluntariado transformador, em consonância com as políticas públicas implementadas pelo Estado;

II - promover e fomentar oportunidades para a prática do voluntariado transformador nos órgãos do Estado, nas entidades do terceiro setor e nas empresas sediadas no Estado;

III - oferecer capacitação a entidades sociais e gestores dos órgãos públicos que recebem voluntários;

IV - criar um sistema de acompanhamento das práticas de voluntariado executadas nos órgãos do Estado, entidades do terceiro setor e empresas, para identificar as demandas e orientar as iniciativas de trabalho e voluntários no Estado.

**Art. 3º** São diretrizes da Política Estadual de Fomento ao Voluntariado:

I - a prática do voluntariado como elemento de transformação da realidade social;

II - o fortalecimento dos setores que trabalham com o voluntariado;

III - o incentivo à realização de ações de voluntariado pelas empresas;

IV - o fomento do voluntariado como instrumento de apoio ao Estado na implantação das políticas públicas.

**Art. 4º** Para o cumprimento dos objetivos da Política de que trata esta Lei, o Poder Público, por meio de órgãos competentes, poderá:

I - promover atividades de capacitação e preparação de voluntários e entidades do terceiro setor;

II - realizar seminários, conferências, fóruns e debates públicos para discussão do tema do voluntariado com a sociedade;

III - realizar parcerias com universidades, instituições de ensino e conselhos profissionais para fomento à participação de jovens estudantes e profissionais em ações de voluntariado;

IV - incentivar os Municípios a adotarem as diretrizes e os objetivos da Política de que trata esta Lei;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 17H.

---

V - consultar com a iniciativa privada e o terceiro setor sobre a promoção do voluntariado;

VI - realizar todas as demais ações estipuladas em regulamento.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em Redação Final, Projeto de Lei nº 544/17, de autoria das Lideranças Partidárias:

**Altera a Lei nº 6.883, de 02 de junho de 1997, que dispõe sobre o Programa de Incentivo ao Algodão de Mato Grosso - PROALMAT.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o inciso II do art. 2º da Lei nº 6.883, de 02 de junho de 1997, modificado pela Lei nº 10.489, de 29 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º (...)**

(...)

II - que comprove o uso de assistência técnica por meio de profissional habilitado, que emitirá atestado de destruição de restos culturais do algodoeiro.”

**Art. 2º** Altera o § 1º do art. 2º da Lei nº 6.883, de 02 de junho de 1997, modificado pela Lei nº 10.489, de 29 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º (...)**

(...)

§ 1º O produtor rural deverá implementar a promoção social ou apoiar os projetos de promoção social realizados por entidade representante do produtor e outra entidade que desenvolva projetos sociais voltadas ao tratamento de dependência química, como as comunidades terapêuticas filantrópicas e sem fins lucrativos, desde que os projetos sociais venham a atender a comunidade considerada de baixa renda.”

**Art. 3º** Fica alterada a ementa da Lei nº 6.883, de 02 de junho de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui o Programa de Incentivo ao Algodão de Mato Grosso – PROALMAT e dá outras providências.”

**Art. 4º** Fica revogado, expressamente, o *caput* do art. 10 da Lei nº 6.883, de 02 de junho de 1997.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 550/17, de autoria do Deputado Dr. Leonardo, que concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Ricardo Santos Almeida. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 17H.**

---

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 545/17, de autoria do Deputado Dr. Leonardo, que concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Sr<sup>a</sup> Carla Pianesso da Silva Pardi. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 546/17, de autoria do Deputado Valdir Barranco, que concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Dr. Leonardo Andrade Pinheiro. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 18/13, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que dispõe sobre os pedidos de cancelamentos de compras parceladas nas faturas de cartão de crédito, no âmbito do Estado de Mato Grosso. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao arquivo.

Quero comunicar a todos os bombeiros que estão aqui que estamos prosseguindo com a votação dos projetos enquanto ainda aguardamos chegar a Mensagem enviada pelo Executivo que trata dos Bombeiros Militares. Então, vamos prosseguir com a votação, quando o projeto chegar, nós faremos uma inversão de pauta e será o primeiro a ser votado.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 213/14, de autoria do Deputado Hermínio J. Barreto, que dispõe sobre a estadualização da rodovia municipal denominada Rodovia Netinho - Rodovia, Estrada Vicinal - Linha 9. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 142/15, de autoria do Deputado Zé Domingos Fraga, que institui o pagamento do valor de meia entrada em estabelecimentos que proporcionem atividades culturais e de lazer, quando patrocinadas pela Administração Pública, aos músicos mato-grossenses inscrito na Ordem dos Músicos do Brasil (OMB). Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 157/15, de autoria do Deputado Wagner Ramos, que cria o Conselho Escolar Antidrogas em todos os estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio do Estado de Mato Grosso e adota outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 199/15, de autoria do Deputado Wilson Santos, que dispõe sobre a obrigatoriedade de temas de política social antidiscriminatória e de direitos do cidadão e dos movimentos sociais no conteúdo curricular dos cursos de formação de Policiais Civis e Militares, de Bombeiros Militares e Agentes Prisionais do Estado de Mato Grosso. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 17H.**

---

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 251/15, de autoria do Deputado Silvano Amaral, que dispõe sobre a estadualização da estrada que interliga Distrito Vila Campinas, no Município Bom Jesus do Araguaia, passando pelo Distrito Novo Paraíso, no Município de Ribeirão Cascalheira, até o Município de Novo Santo Antônio. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 287/15, de autoria do Deputado Mauro Savi, que reconhece aos funcionários da Administração Pública Direta e Indireta, Portadores de Necessidades Especiais (PNE) ou aqueles que possuam filhos ou, ainda, seja responsável por alguém nestas condições, a prioridade de horários de trabalho diferenciado, adequando-os à rotina que desenvolvam. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Mauro Savi (FORA DO MICROFONE) – Concede-me vista, Srª Presidente?

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Vista concedida ao Deputado Mauro Savi.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 607/15, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, que estabelece normas para a emissão de Ordens de Serviço e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 727/15, de autoria do Deputado Nininho, que dá o nome de "Escola Estadual Luiz Elias Abdalla" a Escola Agrícola localizada no P.A Jaraguá, Município de Água Boa. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 190/16, de autoria do Deputado Eduardo Botelho, que torna obrigatória a prestação de assistência odontológica a pacientes em regime de internação hospitalar no Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação apenas do 1º e do último artigos.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 7º (LIDO). Em discussão o art. 7º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 17H.**

---

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 353/16, de autoria do Deputado Wancley Carvalho, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação do cardápio da merenda escolar pelo Governo do Estado por meio da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 424/16, de autoria do Deputado Dr. Leonardo, que altera a Lei nº 10.116, de 11 de junho de 2014, que cria a Política Estadual de Saúde Bucal. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o art. 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 88/17, de autoria do Deputado Saturnino Masson, que dispõe sobre a criação do “Programa Parques Saúde” nos Municípios do Estado de Mato Grosso. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 140/17, de autoria do Deputado Romoaldo Júnior, que altera dispositivo da Lei nº 8.192, de 05 de novembro de 2004. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 356/2015, de autoria do Deputado Wagner Ramos, que obriga as empresas jurídicas prestadoras de serviços públicos ou privados a disponibilizar em seu sítio eletrônico a declaração de quitação anual de débitos aos consumidores. Com Parecer favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 370/2015, de autoria do Deputado Saturnino Masson, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação do “Teste da Linguinha” em todos os hospitais e maternidades do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 418/2015, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que dispõe sobre a redução do ICMS das empresas que tiverem, em seu quadro de colaboradores, presidiários ou ex-presidiários. Com Parecer contrário da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Aprovado. Vai ao Arquivo.

O Sr. Dilmar Dal Bosco (FORA DO MICROFONE) - Pela Ordem, Srª Presidente.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 17H.**

---

A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Sr<sup>a</sup> Presidente, eu queria informar e agradecer Vossa Excelência pela paciência, porque já recebemos as três mensagens e estamos pedindo urgência urgentíssima.

“Ofício/GG/114/2017-SAD, datado em Cuiabá, 29 de novembro de 2017, do Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, ao Exm<sup>o</sup> Sr. Deputado Eduardo Botelho, DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Sr. Presidente,

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa a Mensagem n<sup>o</sup> 104/2017, acompanhada do respectivo Projeto de Lei que ‘Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União, com base na Lei federal n<sup>o</sup> 9.496, de 11 de setembro de 1997, para adoção das condições estabelecidas pela Lei Complementar Federal n<sup>o</sup> 148, de 25 de novembro de 2014, e pela Lei Complementar Federal n<sup>o</sup> 156, de 28 de dezembro de 2016’.

Atenciosamente,  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado.

MENSAGEM N<sup>o</sup> 104, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores e Senhora Parlamentares,

Em anexo, remetemos, para apreciação dessa Casa, projeto de lei que ‘Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União, com base na Lei federal n<sup>o</sup> 9.496, de 11 de setembro de 1997, para adoção das condições estabelecidas pela Lei Complementar Federal n<sup>o</sup> 148, de 25 de novembro de 2014, e pela Lei Complementar Federal n<sup>o</sup> 156, de 28 de dezembro de 2016’.

O presente projeto de lei consiste em autorização formal para o Poder Executivo Estadual celebrar termos aditivos ao Contrato Particular de Confissão e Composição de Dívidas de 28/12/1993 e ao Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas n<sup>o</sup> 002/97/STN/COAFI, firmados com a União, com base na Lei Federal n<sup>o</sup> 9.496, de 11 de setembro de 1997, para aplicação das condições estabelecidas pelas Leis Complementares Federais n<sup>o</sup> 148, de 25 de novembro de 2014, e n<sup>o</sup> 156, de 28 de dezembro de 2016.

Esta proposição constitui pré-requisito para adesão do Estado de Mato Grosso aos benefícios do alongamento da dívida e adoção de medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal.

Aplicando as novas regras da Lei Complementar Federal n<sup>o</sup> 148, de 25 de novembro de 2014, o saldo devedor dessa dívida com a União de R\$ 2.118.762.039,35 passa a ser de R\$ 1.895.747.484,88, uma redução de 10,52%, aproximadamente, R\$ 223 milhões, enquanto que o serviço reduz 16,95%, cerca de R\$ 110 milhões para o período de janeiro/2013 a junho/2016, considerando a posição de junho de 2016.

O saldo dessa dívida com a União até junho de 2016 correspondia o montante de R\$ 2,11 bilhões, decorrente do Contrato n<sup>o</sup> 002/97 STN/COAFI amparado pela Lei Federal n<sup>o</sup> 9.496, de 11 de setembro de 1997, demonstrado no quadro que segue:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 17H.

---

**União, com base na Lei federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, para adoção das condições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014, e pela Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei;

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar, ao Contrato Particular de Confissão e Composição de Dívidas de 28/12/1993 e ao Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas nº 002/97/STN/COAFI, firmados com a União, com base na Lei Ordinária Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, os termos aditivos relacionados com:

I – o prazo adicional de que trata o art. 1º da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016;

II – o disposto nos arts. 3º e 5º da Lei Complementar Federal nº 156, de 2016;

III – a modificação no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de que tratam os arts. 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014; e

IV – a modificação no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de que tratam os arts. 8º a 10 da Lei Complementar Federal nº 156, de 2016.

**Art. 2º** Para celebração dos termos aditivos de que tratam os incisos I e II do art. 1º desta lei, o Estado de Mato Grosso compromete-se a estabelecer limitação, aplicável nos dois exercícios subsequentes à celebração dos aditamentos, do crescimento anual das despesas primárias correntes, exceto transferências constitucionais a Municípios e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, à variação da inflação, aferida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou por outro que venha a substituí-lo.

**Parágrafo único** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, nos termos aditivos mencionados no *caput*, cláusula de que o não cumprimento da medida implicará:

I - a revogação do prazo adicional de que trata o art. 1º da Lei Complementar Federal nº 156, de 2016;

II - a revogação da redução de que trata o art. 3º da Lei Complementar Federal nº 156, de 2016; e

III – a restituição de que trata o art. 4º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 156, de 2016.

**Art. 3º** Ficam mantidas as garantias originalmente convencionadas nos contratos de que trata o art. 1º desta lei.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de \_\_\_\_\_ de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

PEDRO TAQUES

Governador do Estado.”

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 17H.**

---

“Ofício/GG/115/2017-SAD, datado em Cuiabá 29 de novembro de 2017, do Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Deputado Eduardo Botelho, DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Sr. Presidente,

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa a Mensagem nº 105/2017, acompanhada do respectivo Projeto de Lei Complementar que ‘Altera a Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009 e dá outras providências’.

Atenciosamente,

**PEDRO TAQUES**

Governador do Estado.

**MENSAGEM Nº 105, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Exmº Sr. Presidente,

Exmºs Srs. e Srª Parlamentares,

No exercício da competência estabelecida no art. 39, e com supedâneo no art. 25, inciso IX, ambos da Constituição do Estado, tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossas Excelências para submeter à apreciação dessa Casa de Leis o anexo Projeto de Lei Complementar que “Altera a Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009 e dá outras providências”.

A proposição visa autorizar o Tesouro Estadual a utilizar os recursos disponíveis na Conta Única para atender as necessidades de caixa, resguardando os direitos dos órgãos e entidades cedentes dos recursos, de acordo com a previsão expressa no § 1º desta proposição.

O dispositivo inserido no § 2º traz a exceção quanto à utilização da integralidade dos recursos pelo Tesouro, que são os recursos previstos no § 2º desta proposição e os vinculados à saúde e à educação.

O § 3º desta proposta tem como objetivo regulamentar todos os atos de remanejamento para fluxo de caixa, no final do exercício, de modo a ser o saldo final restituído à unidade orçamentária, desde que exista financeiro disponível e não coloque em risco o equilíbrio financeiro.

Quando verificada a impossibilidade de devolução do recurso, em virtude da insuficiência financeira, o Tesouro ficará dispensado de promover a restituição e os saldos remanescentes que apresentarem natureza de fluxo de caixa a serem desincorporados e transferidos para as contas de resultado das respectivas unidades orçamentárias.

As medidas propostas visam garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, sem comprometimento da satisfação das obrigações com folha de pessoal.

Outrossim, face aos relevantes motivos apontados, solicita-se tramitação desta proposta em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Constituição Estadual, contando com a costumeira atenção de seus ilustres integrantes dessa Casa, traduzida na aprovação desta proposição.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2017.

**PEDRO TAQUES**

Governador do Estado.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:**

**Altera a Lei Complementar nº 360, de  
18 de junho de 2009 e dá outras  
providências.**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 17H.**

---

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** Acrescentam-se os §§ 1º, 2º, 3º e 4º ao art. 7º da Lei Complementar nº 360, de 18 de Junho de 2009, alterado pela Lei Complementar 480, de 27 de dezembro de 2012, com a seguinte redação:

**‘Art. 7º (...)**

**§ 1º** Ficam resguardados os direitos dos Órgãos e Entidades cedentes dos recursos quando utilizados para os fins constantes no caput deste artigo.

**§ 2º** Não se aplicam os procedimentos previstos no caput, em relação aos recursos de que trata o § 2º do art. 1º da Lei Complementar nº 360, de 18 de Junho de 2009.

**§ 3º** Ficam considerados definitivamente remanejados os recursos recebidos por necessidade de caixa, caso não tenha sido realizada a quitação até o último dia de cada exercício financeiro, desde que não haja disposição em contrário na lei orçamentária vigente.

**§ 4º** Os procedimentos contábeis visando evidenciar as movimentações decorrentes do procedimento de desvinculação prevista no *caput* serão regulamentados por ato do Poder Executivo.’

Art. 2º Acrescenta-se o art. 16-B à Lei Complementar nº 360, de 18 de Junho de 2009, com a seguinte redação:

**‘Art. 16-B** Ficam aplicados os procedimentos previstos nos §§3º e 4º do art. 7º desta lei complementar, para fins de regularização contábil aos outros exercícios financeiros.’

**Art. 3º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de de 2017, 196º da Independência e 129º da

República.

**PEDRO TAQUES**

Governador do Estado.”

“Ofício/GG/116/2017-SAD, datado em Cuiabá, 29 de novembro de 2017, do Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Deputado Eduardo Botelho, DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Sr. Presidente,

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa a Mensagem nº 106/2017, acompanhada do respectivo Projeto de Lei que ‘Altera o art. 5º da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, que dispõe sobre os critérios e as condições que asseguram aos Oficiais e Praças da ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso a ascensão na hierarquia militar, mediante promoção, de forma seletiva, gradual e sucessiva e dá outras providências’.

Atenciosamente,

**PEDRO TAQUES**

Governador do Estado.

**MENSAGEM Nº 106, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Exmº Sr. Presidente,

Exmº Srs. e Srº Parlamentares,

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 17H.**

---

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo que ‘Altera o art. 5º da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, que dispõe sobre os critérios e as condições que asseguram aos Oficiais e Praças da ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso a ascensão na hierarquia militar, mediante promoção, de forma seletiva, gradual e sucessiva e dá outras providências.’.

A presente proposta tem como escopo corrigir a distorção histórica existente nos Quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso em relação à promoção da turma de militares que ingressaram no ano de 1994.

Nos termos do caput 5º da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, as únicas datas existentes para promoção dos oficiais e praças da ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso são 02 de julho e 02 de dezembro de cada ano.

Ocorre que os militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso que ingressaram no ano de 1994, mesmo cumprindo todos os requisitos para promoção, por vezes, acabam por não serem abarcados pelas datas supracitadas, prolongando a angústia de ter suas promoções reconhecidas apenas no próximo exercício.

Diante disso, o presente projeto representa o esforço deste Governo para garantir a isonomia no acesso à promoção dos militares, ressaltando que essa possibilidade de se estipular nova dada para promoção para os militares do Corpo de Bombeiros Militar que ingressaram no ano de 1994 dependerá de proposta da Comissão de Promoção de Praças e, por óbvio, da existência de recursos orçamentários.

Estes são os motivos que me inclinam a submeter o presente projeto de lei à apreciação dessa casa legislativa, contando com a costumeira atenção de seus ilustres integrantes, traduzida na aprovação desta proposição.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2017.

**PEDRO TAQUES**

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2017.

**Altera o art. 5º da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, que dispõe sobre os critérios e as condições que asseguram aos Oficiais e Praças da ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso a ascensão na hierarquia militar, mediante promoção, de forma seletiva, gradual e sucessiva e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica acrescido o parágrafo único ao art. 5º da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**‘Art. 5º (...)**

**Parágrafo único** Excepcionalmente, com a finalidade de manter as datas de promoções dos atuais militares integrantes do CBMMT que ingressaram no ano

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 17H.**

---

de 1994, mediante proposta da Comissão de Promoção de Praças, poderá haver promoção em data diversa da prevista no *caput* deste artigo, desde que cumpridos os interstícios mínimos previstos nesta Lei.’

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás em Cuiabá - MT, de                    de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

PEDRO TAQUES

Governador do Estado.”

Então, quero agradecer a todos os Deputados pela compreensão até porque precisaremos fazer Sessão Extraordinária. Quero agradecer a todos, principalmente à Deputada Janaina Riva que preside esta Sessão.

Obrigado, Deputada!

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Obrigada, Deputado Dilmar Dal Bosco.

Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando dispensa de pauta para tramitação, em 1ª e 2ª discussão, da Mensagem nº 106/2017, de autoria do Poder Executivo, que altera o art. 5º da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, que dispõe sobre os critérios e as condições que asseguram aos Oficiais e Praças da ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso a ascensão na hierarquia militar, mediante promoção, de forma seletiva, gradual e sucessiva e dá outras providências.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 427/15, de autoria do Deputado Gilmar Fabris, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os fornecedores de serviços prestados de forma contínua estenderem o benefício de novas promoções aos clientes preexistentes. Com Parecer favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 519/15, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, que dispõe sobre a cobrança de *couvert* artístico e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 26/16, de autoria do Deputado Zé Domingos Fraga, que proíbe a cobrança de taxa de repetência, taxa sobre disciplina eletiva e taxa de prova por parte das instituições particulares de ensino no âmbito do Estado de Mato Grosso/ MT e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 232/2016, de autoria da Deputada Janaina Riva, que dispõe sobre as penalidades pela prática de maus-tratos contra animais no Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais, acatando a Emenda nº 01.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 17H.**

---

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 354/2016, de autoria do Deputado Wancley Carvalho, que proíbe a queima de pneus sem a utilização de sistemas de filtragem eficazes. Com Parecer favorável da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais, acatando a Emenda nº 01.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 132/2017, de autoria do Deputado Professor Adriano, que institui a política estadual de Voluntariado e Exercício de Cidadania, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 287/2015, de autoria do Deputado Mauro Savi, que reconhece aos funcionários da Administração Pública Direta e Indireta, Portadores de Necessidades Especiais (PNE) ou aqueles que possuam filhos ou, ainda, seja responsável por alguém nestas condições, a prioridade de horários de Trabalho diferenciado, adequando-os à rotina que desenvolvam. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o art. 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o art. 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o art. 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 10/2017, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do teste de Zika em todas as doações de sangue no âmbito do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando dispensa de pauta para tramitação, em 1ª e 2ª discussão da Mensagem nº 104/2017, de autoria do Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União, com base na lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, para adoção das condições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014, e pela Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando dispensa de pauta para tramitação, em 1ª e 2ª discussão da Mensagem nº 105/2017, de autoria do Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo, altera a Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009 e dá outras providências.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 17H.**

---

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 255/2017, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que “dispõe sobre a criação do Dia Estadual de Conscientização sobre as Amiloidoses”. Com Parecer favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 367/2017, de autoria do Deputado Jajah Neves, que “institui no âmbito do Estado de Mato Grosso o “Programa Doadores do Futuro” e dá outras providências”. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

O Sr. Dilmar Dal Bosco (FORA DO MICROFONE) – Pela Ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Com a palavra, pela Ordem, Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO – Srª Presidente Deputada Janaina Riva, colegas Deputados.

Nós temos o Projeto do Bombeiro. É um Projeto de Lei Complementar. O Projeto de Lei Complementar... nós notamos e percebemos até agora que poderíamos fazer todas as votações, votar os requerimentos... nós estávamos com o número suficiente para votar os requerimentos, tendo 12 Deputados. Nós tínhamos 13 Deputados. Agora, teríamos que votar com número suficiente de 14 Deputados, tendo todos os votos favoráveis.

Como o Projeto chegou na Casa, e infelizmente ou felizmente amanhã cedo teremos uma Audiência Pública para tratar da LOA, não teremos número suficiente de Deputados para votar esse Projeto de Lei Complementar.

Como eu falei na Casa Civil, tenho o compromisso do Estado, o compromisso Governo do Estado com toda a categoria. Todos os Deputados, todos, na totalidade, aqui não tem situação, oposição, todos são favoráveis ao Bombeiro. Gostaria de pedir a compreensão de vocês, tenho o compromisso do Governo do Estado que todos os Bombeiros serão contemplados. Importante que a mensagem está aqui fazendo a correção.

Então, temos o compromisso da oposição e da situação. Estamos ao lado do Bombeiro e todos serão contemplados de acordo com o Projeto de Lei já apresentado aqui no Parlamento.

Então, para não correremos o risco de na hora da votação do Projeto de Lei Complementar, ter 13 Deputados só, faltando um voto e ter 14 Deputados e ocorrer de um voto ser contra. Para não correremos o risco de Projeto de Lei Complementar de vocês... vamos pedir a Presidência para suspender a Sessão, e nós teremos que aguardar para na próxima semana votar esse Projeto de Lei.

O Deputado Romoaldo Júnior está falando que o voto dele vale por dois. Realmente vale. Vossa Excelência é um Deputado muito atuante neste Parlamento. Mas quero a compreensão, até porque não temos como seguir a Sessão para a votação do Projeto de Lei Complementar.

Então, conversei com Presidente da Assembleia Legislativa, estamos convocando os srs. Deputados. Vamos aguardar um pouquinho, mas infelizmente, e pelo o que dá para perceber, nós não teremos o número suficiente para votar esses três Projetos de Lei, três Projetos importantes, mas o mais importante com toda certeza, é o Projeto do Bombeiro Militar.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 17H.**

---

Obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Quero Deputado Dilmar Dal Bosco, reconhecer o esforço de Vossa Excelência. Aos Deputados presentes aqui em Plenário, se tivéssemos a oportunidade de abrir uma extraordinária... mas realmente, Vossa Excelência está correto, não podemos correr o risco, mas já fizemos a primeira leitura. Então, na terça-feira... já foi votada dispensa de pauta. Terça-feira pode ter a votação já? Na terça-feira teremos a 1<sup>a</sup> votação da Mensagem do Executivo que beneficia os Bombeiros Militares.

Quero agradecer mais uma vez a presença de todos.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Bloco Integração - Adalto de Freitas, Professor Adriano, Dilmar Dal Bosco, Wagner Ramos, Zé Domingos Fraga, Eduardo Botelho, Baiano Filho, Dr. Leonardo, Mauro Savi, Nininho, Oscar Bezerra, Pedro Satélite, Romoaldo Júnior, Saturnino Masson, Sebastião Rezende, Jajah Neves e Wancley Carvalho; do Bloco Independente – Professor Allan Kardec, Janaina Riva, Zeca Viana e Valdir Barranco.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Gilmar Fabris (LICENÇA MÉDICA); Guilherme Maluf e Silvano Amaral, do Bloco Integração.

Declaro levantada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

**Equipe Técnica:**

- Taquigrafia:

- Cristiane Angélica Couto Silva Faleiros;
- Cristina Maria Costa e Silva;
- Dircilene Rosa Martins;
- Donata Maria da Silva Moreira;
- Luciane Carvalho Borges;
- Nerissa Noujain Salomão Santos;
- Tânia Maria Pita Rocha.

- Revisão:

- Ivone Borges de Aguiar Argüelio;
- Patricia Elena Carvalho;
- Regina Célia Garcia;
- Rosa Antonia de Almeida Maciel;
- Rosivânia Ribeiro de França;
- Sheila Cristiane de Carvalho;
- Solange Aparecida Barros Pereira.